



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em 11/02/25 Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 05/02/25

*[Assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

**Manifestação de aplausos ao MEC pela decisão de autorizar a implementação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa com 40 vagas anuais.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Moção de Aplausos abaixo justificada:

Senhoras e Senhores Vereadores, no recente mês de janeiro do ano em curso, o Ministério da Educação (MEC) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), A Portaria Seres/MEC Nº 6/2025, que autoriza a oferta do curso de medicina da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Com um contingente acadêmico inicial de 40 (quarenta) vagas anuais, ofertadas no campus-sede, localizado no município de Santarém, com atividades em sua região de saúde no Estado. A primeira turma do curso deve ter início ainda no primeiro semestre de 2025.

O ministério da Educação, Professor Camilo Santana, destacou o compromisso do MEC com a expansão dos cursos de medicina nas universidades federais, principalmente nas regiões onde faltam médicos. Falou também nos investimentos do governo federal que, a partir de 2023, garantiram as condições necessárias à oferta do curso.

Que desta seja dado conhecimento a reitoria da UFOPA e ao Ministro Camilo Santana em Brasília.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em 05 de fevereiro de 2025.

*[Assinatura]*  
JANDER ILSON PEREIRA

Vereador – UNIÃO BRASIL

*[Assinatura]*  
Sergio dos Santos Pereira  
Vereador - PP